

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CO/TA-04.05/18  
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 02.001/17  
CONTRATADA: IT2B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo CO-15.05/17, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de maio de 2018, com término em 25 de maio de 2019.

VALOR: R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura (24/05/2018).

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CO/TA-01.06/18  
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 09.001/2017  
CONTRATADA: C.MARCOVECCIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE EPP.  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 9.963,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS), NO VALOR DO ATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO CO-03.12/17.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 49.815,00 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS).

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

##### BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS Nº 03

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, SERVIÇOS QUE ENLOBAM A CONSERVAÇÃO NA REDE, BASEADA NA TECNOLOGIA MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING) EM REDE IP MULTISERVIÇOS QUE SUPORTAM UM CONJUNTO DE APLICAÇÕES E SISTEMAS CORPORATIVOS DA CONTRATANTE (SPTRANS), ATRAVÉS DA INTERLIGAÇÃO DA SEDE (RUA 3 DE DEZEMBRO, 34, CENTRO) COM TODAS AS UNIDADES (FILIAIS DA CONTRATANTE - SPTRANS), TERMINAIS, ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E PRIVADOS) NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, POR MEIO DE UMA REDE IP, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE 16 (DEZESSEIS) ACESSOS DEDICADOS DE INTERNET, SENDO 05 (CINCO) DESSES LINKS, COM REDUNDÂNCIA POR MEIOS FÍSICOS DISTINTOS, MANTENDO, DESTA FORMA, A CONTINGÊNCIA DE ACESSOS E CONECTANDO A CONTRATANTE (SPTRANS) À INTERNET, PELO PERÍODO DE 36 MESES.**

**SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, com intuito de dirimir dúvidas, e de acordo com o item 3.1. e seguintes do Edital, expede o presente documento, que está sendo publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (D.O.C.) e nos sites www.sptrans.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Em resposta aos pedidos de esclarecimentos, temos a informar:

**PERGUNTA Nº01:** A proposta comercial que devo anexar no sistema de licitação é em ponto DOC ou PDF?

**RESPOSTA Nº 01:** Esta informação poderá ser obtida no site www.licitacoes-e.com.br.

**PERGUNTA Nº02:** Devo retirar qualquer tipo de identificação do fornecedor do arquivo? É que me informaram que em alguns editais o fornecedor tinha que excluir o nome do criador do arquivo.

**RESPOSTA Nº 02:** Esta informação poderá ser obtida no site www.licitacoes-e.com.br.

**PERGUNTA Nº03:** Devo apresentar na proposta comercial o valor total ou devo apresentar os valores unitários e total no formato da planilha da SPTRANS?

**RESPOSTA Nº 03:** Observar o item 7.14. do edital. O valor da proposta no www.licitacoes-e.com.br é o valor global do objeto licitado e na Proposta Comercial Anexo VII, deve ser anexada a Planilha de Quantidades e Preços – Anexo V (impresso) os valores devem ser os unitários. A proposta comercial deverá ser encaminhada após o encerramento da Sala de Disputa, conforme descrito no item 7.25. e 8.6 do Edital.

**PERGUNTA Nº04:** Existe um mínimo de atestado de qualificação técnica que devemos apresentar?

**RESPOSTA Nº 04:** Sim, conforme itens 9.1.2.1.1 e 9.1.2.1.2.

**PERGUNTA Nº05:** Devo anexar ao sistema o ANEXO V - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS junto com a proposta comercial?

**RESPOSTA Nº 05:** Esta informação poderá ser obtida no site www.licitacoes-e.com.br.

**PERGUNTA Nº06:** Posso enviar somente ANEXO V - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS com o sendo a proposta comercial?

**RESPOSTA Nº 06:** Ver resposta da Pergunta nº 03  
Considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação de propostas, as datas e horários limites para seu recebimento e a sessão pública de abertura permanecem inalterados. São Paulo, 27 de junho de 2018.  
Vera L.C.Caprioli Gutierrez  
Pregoeira

## TRIBUNAL DE CONTAS

### GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Processo TC: 72.003.134/18-67  
Interessados: TCMSP/JC NASSUR & NASSUR LTDA  
Objeto: Aquisição de licenças de uso Novell  
DESPACHO:  
Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente, em especial as manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir:

HOMOLOGO, com fundamento no art. 16, inc. IX, da Lei Municipal 13.278/02, c. c. o art. 3º, inc. VI, do Decreto Municipal 46.662/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Eletrônico 07/2018 – ampla concorrência (menor preço por grupo), visando à aquisição de licenças de uso NOVELL, consoante especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, conforme a decisão da Comissão de Licitações 2 que ADJUDICOU o objeto do Certame à empresa JC NASSUR & NASSUR LTDA., CNPJ 02.558.346/0001-35, pelo valor global de R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), consoante especificado à fl. 154.

A despesa deverá onerar a dotação orçamentária 77.10.01.032.3014.2009.4490.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA do Fundo Especial de Despesas deste Tribunal, consoante Lei Municipal 15.025/09 (fl. 16).

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Processo TC: 72.001.593.14-00  
Interessados: TCMSP/GRAN CONFEE COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato 09/2014  
DESPACHO:

A vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, no art. 46 do Decreto Municipal 44.279/03, assim como na subcláusula III.2 do Termo de Contrato 09/2014, cujo objeto é a locação de 07 (sete) máquinas de café expresso digitais, novas, com fornecimento de grãos de café gourmet, sachês de açúcar, adoçante em gotas, copos e mexedores descartáveis para 500 doses/mês por máquina, totalizando 3.500 (três mil e quinhentos) doses/mês compartilhadas e assistência técnica, inclusive limpeza interna, a adoção das seguintes providências:

I - prorrogação do Termo de Contrato 09/2014, celebrada com a empresa GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ 08.736.011/0001-46, no valor total de R\$ 29.385,36 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) pelo período de 12 (doze) meses (28/07/18 a 27/07/19);

II - emissão de nota de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, em favor da referida Empresa, no valor total de R\$ 29.385,36 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), devendo onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

III - lavratura de Termo de Aditamento, já incluída previsão de reajuste no período de 01/08/18 a 27/07/19, conforme minuta juntada às fls. 534 e verso.

## SÃO PAULO TURISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de Compras 381/15 - Contrato CCN/GCO 066/15- Termo de Aditamento CCN/GCO 067/18 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Perfecta Atendimento em Eventos Eireli-EPP - CNPJ: 56.766.082/0001-34- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de credenciamento, manuseio e atendimento, mediante equipamentos de automação/informatização, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, para atendimento parcelado a diversos eventos pelo período de 12 meses a partir de 12/06/18 -Valor total estimado do contrato: R\$ 305.872,20 - Data da assinatura: 11/06/18

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Compras 553/17 - Contrato CCN/GCO 079/18 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda - CNPJ: 77.800.407/0001-28- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de relógios de ponto, com suporte técnico local, por um período de 12 meses a partir de 21/06/18 -Valor total estimado do contrato: R\$ 28.035,36 - Data da assinatura: 21/06/18

## EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8610.2018/0000201-5

1) À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/0000201-5, em especial do resultado da seleção do Edital nº 04/2017/Spcline: “Programa de Investimento 2017 – Linha 1: complementação de produção de longas metragens”, publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/12/2017, bem como da manifestação da área responsável e da manifestação da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 2º, I, II e IV, da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a formalização de contrato com Perigo Filmes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.009.499/0001-02, para formalizar o contrato de investimento para complementação de produção na obra audiovisual “Artéria China”, no valor de R\$ 105.732,62 (cento e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) a cargo da Spcine.

#### DESPACHO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2017/0000368-0

Despacho Autorizatório  
1. A vista dos elementos constantes do presente, em especial da solicitação da contratada e da manifestação favorável da área responsável pelo acompanhamento, bem como do parecer da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO e convalido a prorrogação do prazo disposto na cláusula 6.1 de contas do Termo de Contrato nº 202/2017/Spcline, formalizado com Tiago Augusto Ferreira Neves 38368370809, inscrita no CNPJ sob o nº 18.967.096/0001-27, selecionada através do Edital de Produção de Curta-Metragem nº 01/2016/Spcline, estendendo o referido prazo para o dia 21 de julho de 2018.

## CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

## GABINETE DO PRESIDENTE

### SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

#### EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-12

#### EXTRATO DA ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE NO ANO DE 2018. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 13:00 horas, no Auditório Presteis Maia, 1º andar, reuniu-se esta Comissão sob a Presidência do Vereador Toninho Paiva (PR), e com a presença dos Vereadores Alfreidinho (PT), Camilo Cristóforo (PSB), Dalton Silvano (DEM), Fábio Riva (PSDB), José Pollice Neto (PSD) e Souza Santos (PRB). O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida pelo site da Câmara no

endereço www.camara.sp.gov.br, link auditórios on line. Aberto os Trabalhos, o Presidente passou aos itens da pauta; foi aprovado o parecer do PL 126/2014, PL 326/2017 foi adiado por 3 sessões a pedido do Vereador Jose Pollice Neto, PL 898/2013 foi adiado por 6 sessões a pedido do Vereador Jose Pollice Neto, PL 406/2015 foi adiado por 4 sessões a pedido do Vereador Dalton Silvano, PL 481/2016 foi adiado por 4 sessões a pedido do Vereador Fabio Riva, PL 530/2017 foi adiado por 2 sessões a pedido do Vereador Jose Pollice Neto. O Vereador Alfreidinho solicitou a inclusão de um requerimento em pé de pauta, colocado a votos, aprovado. A seguir foi feita a leitura do Requerimento (solicita audiência publica ao PL 722/15), colocado a votos, aprovado. Ato contínuo, passou a indicação de membros e instalação e eleição da subcomissão temporária dos estacionamento, ficando deliberando que a subcomissão temporária será composta pelos Vereadores Camilo Cristóforo – Presidente, Souza Santos Vice-Presidente e Jose Pollice Neto – Relator, ficando deliberado que a subcomissão temporária dos estacionamentos ira se reunir quinzenalmente as quintas feiras das 11 as 13 horas na Sala Oscar Pedroso Horta, sendo que a primeira reunião ordinária será realizada no próximo dia 07 de junho de 2018. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Inamar Alves de Sousa Junior, Aparecido Ferreira e Elaine Gavioli, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

#### EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO POR PARTE DOS ESTABELECIDOS COM VAGAS DE ESTACIONAMENTO DENTRO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE NO ANO DE 2018. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 11:00 horas, no Auditório Oscar Pedroso Horta, 1º subsolo, reuniu-se esta Comissão sob a Presidência do Vereador Camilo Cristóforo (PSB) e com a presença do vereador Toninho Paiva (PR). O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida pelo site da Câmara no endereço www.camara.sp.gov.br, link auditórios on line. Aberto os Trabalhos, o Presidente passou a palavra ao vereador Toninho Paiva para fazer a leitura da pauta: Requerimento 1/2018 (Convida João Luís Braguini, e Glauco Eduardo Pereira Cortes); Requerimento 2/2018 (Visita técnica dos membros da subcomissão ao Shopping Ibirapuera no dia 14/06); Requerimento 3/2018 (Convida Jose Luiz Amadio e Andre Giannini) colocado a votos, aprovado. O presidente informou que os convidados relacionados nos requerimentos 1 e 3 estão agendados para a reunião ordinária do próximo dia 21 de junho. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Inamar Alves de Sousa Junior, e Elaine Gavioli, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

#### EXTRATO DA ATA DA DECIMA E SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE NO ANO DE 2018. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 15: horas, no CEU Perus, localizado à Rua Bernardo Jose de Lorena, s/nº Vila Malvina, reuniu-se esta Comissão sob a Presidência do Vereador José Pollice Neto (PSD) e com a presença do vereador Fabio Riva (PSDB). Abertos os trabalhos o presidente informou que foram publicados convites no Diário Oficial da Cidade de São Paulo desde o dia 26 de maio, informou que foram convidados: Eduardo de Castro - Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente, Fernando Barrancos Chucre, Secretário Municipal de Habitação Vítor Levy Castex Aly - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras a seguir convidou para compor a mesa: Pedro Luiz de Castro Algodual, engenheiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Luciana Torralles Ferreira – Prefeita Regional Perus. Ato contínuo passou a pauta da Audiência Pública que tem a finalidade de discutir sobre o Parque Linear do Ribeirão Perus, conforme requerimento 17/18 do vereador Jose Pollice Neto aprovado na reunião do dia 02/05/2018, aprovado pela comissão, a seguir, passou a palavra ao engenheiro Pedro Luiz de Castro Algodual que fez uma apresentação em powerpoint, Luciana Torralles Ferreira – Prefeita Regional Perus e aos inscritos dentre o público presente (Mario Bortoto, Paulino Rodrigues, Euler Sandeville, Clayton, Quilombak, Williams Fernandes (Mad), Jonas, Marcelo Gatti, Aronice – Cieja, Marins Godoi, Barbara Rocha, Imprensa Jovem da Escola Cieja Perus, o tema foi amplamente debatido entre os representantes do Executivo, Vereadores e o publico presente. Agradeceu a Sra. Fernanda Volcof Gestora do CEU Perus e sua equipe, aos Secretários da Comissão Elaine, Cido e Inamar, Pedro Consultor Técnico da Comissão de Política Urbana, Mauricio do CCI e Monica e Naara interpretes de libras. A íntegra da transcrição desta Audiência Pública está disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.camara.sp.gov.br), no link “Audiências Públicas ? Registro Escrito”, e na intranet, junto ao processo digitalizado no endereço http://ecm/. Não havendo mais nada a ser tratado às 17h45m foram encerrados os trabalhos. Estavam presente as interpretes de Libras Monica Regina do Santos e Naara do Santos Amaral do Educálbras. Para constar, nós, Inamar Alves de Sousa Junior, Aparecido Ferreira e Elaine Gavioli, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

#### EXTRATO DA ATA DA DECIMA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE NO ANO DE 2018. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 11 horas, no Auditório Presteis Maia, 1º andar, reuniu-se esta Comissão sob a Presidência do Vereador Alfreidinho (PT) e com a presença dos Vereadores Fabio Riva (PSDB), José Pollice Neto (PSD), Antônio Donato (PT) e Jose Américo Deputado Estadual. Abertos os trabalhos o presidente informou que a reunião está sendo transmitida pelo site da Câmara no endereço www.camara.sp.gov.br link auditório, ainda, comunicou que foram publicados convites no Diário Oficial da Cidade de São Paulo desde o dia 02 de junho e nos jornais O Estado de S. Paulo (08/06) e Folha de São Paulo (11/06). A seguir convidou para compor a mesa: Vladimir Ávila Diretor de Gestão das Operações Urbanas de SP – Urbanismo, Mauricio Brun Buckner – Presidente da São Paulo Obras, ainda informou a presença do Sr. Aparecido Inácio F de Medeiros (OAB) SP Comissão de Estudos da Mobilidade Ciclística). Ato contínuo passou a pauta da Audiência Pública que tem a finalidade de discutir o PL 722/2015 de autoria do Executivo que “Aprova o Plano Urbano complementar do setor Chucri Zaidan da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, nos distritos de Santo Amaro e Itaim Bibi, e altera a Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001”, conforme Requerimento 26/18 do Vereador Alfreidinho aprovado na reunião do dia 23/05/2018, aprovado pela comissão, passando a palavra a Vladimir Ávila Diretor que fez uma apresentação em power-

point e a seguir aos vereadores presentes e aos inscritos dentre o público presente, Aparecido Inácio, Mauro Alves, Maria L. Reineti, Jose Roberto, Robin Hlavnicka, Carlos Alberto Pinheiro, Olavo Geraldo, Sheila Mendes, Jose Candido, Jose Luiz Ribeiro, Maxuel Jose da Costa, Geroge Queiroz e tema foi amplamente debatido entre os representantes do Executivo, Rereadores e o publico presente. Não havendo mais nada a ser tratado às 13h15m foram encerrados os trabalhos. Estavam presente as interpretes de Libras Jose Eloer das Chagas e Edegard Washington Mateus do Educálbras. Para constar, nós, Aparecido Ferreira e Elaine Gavioli, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

#### EXTRATO DA ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE NO ANO DE 2018. SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 13h00min, no Auditório Presteis Maia, 1º andar, reuniu-se esta Comissão sob a Presidência do Vereador Toninho Paiva (PR), e com a presença dos Vereadores Alfreidinho (PT), Camilo Cristóforo (PSB), Fábio Riva (PSDB) e Souza Santos (PRB). O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitida pelo site da Câmara no endereço www.camara.sp.gov.br, link auditórios on line. Aberto os Trabalhos, o Presidente passou aos itens da pauta; foram aprovados em Bloco os pareceres dos PLs: 96/17, 209/17, 245/17, 459/17, 510/17, 557/17, 570/17, 719/17, 725/17, 744/17, 752/17, 775/17, 776/17, 799/17 e 800/17, o PL 300/12, foi adiado por 2 Sessões a pedido do Vereador Alfreidinho, em seguida foram aprovados os pareceres dos PLs: 732/02, 549/14, 452/15, 592/15, 337/16, 17/17, 527/17 e PR 43/17, o PL 497/17, foi adiado por 2 Sessões a pedido do Vereador Fábio Riva, o PL 504/16, foi adiado por 2 Sessões a pedido do Vereador Alfreidinho e o PL 593/16, ficou pendente de votação. Último item da pauta, indicação de um novo Membro para a Subcomissão dos Estacionamentos, tendo em vista que o Vereador Souza Santos declinou da indicação. Em discussão, nenhum Vereador se colocou a disposição para compor a Subcomissão, com essa situação, o Vereador Souza Santos pediu a extinção da Subcomissão, que foi aprovado com o voto contrário do Vereador Camilo Cristóforo. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Inamar Alves de Sousa Junior e Aparecido Ferreira, secretariando os trabalhos, lavramos a presente ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes e por nós subscrita.

#### COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

#### EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER – SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte de dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às deztois horas, no Plenário 1º de Maio, primeiro andar desta Edilidade, reuniu-se a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, sob a presidência do vereador Natalini (PV), nos termos do artigo 43 do Regimento Interno, e com a presença dos vereadores Amauri da Silva (PSC), Noemi Nonato (PR), Milton Ferreira (PODEMOS), Juliana Cardoso (PT) e Patricia Bezerra (PSDB). O Presidente informou que a reunião estava sendo transmitido pelo site da Câmara no endereço www.camara.sp.gov.br, link “Auditórios online”. Iniciados os trabalhos, passou-se à eleição para o cargo de Presidente na Comissão, tendo sido indicada a vereadora Patricia Bezerra. Colocado a votos, a vereadora Patricia Bezerra foi eleita com seis votos para exercer a presidência da Comissão, assumindo assim a direção dos trabalhos. A Presidente iniciou a eleição para o cargo de Vice-presidente, tendo sido indicado o vereador Natalini. Colocado a votos, o vereador Natalini foi eleito com seis votos para o cargo de vice-presidente. A presidente ainda informou sobre a Audiência Pública a ser realizada no dia 28/02/2018 às 12hs, no Salão Nobre, sobre a Prestação de Contas das Ações e da Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao terceiro quadrimestre de 2017. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Vera Nice Rodrigues e Inácio Veiga, lavramos a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

#### SGP-13 – SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

#### COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Audiência Pública  
Data : 28 de junho de 2018  
Horário: 13:00 h  
Local : Sala "A" Sérgio Vieira de Mello  
Pauta : “Situação dos Imigrantes Venezuelanos em São Paulo”

### SECRETARIA DA CÂMARA

#### MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1406/18

Cria Grupo de Trabalho para revisão dos Atos nºs 620/98 e 661/99, que regulamentam os Procedimentos Administrativos Disciplinares no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, com a redação que lhes deram os Atos nºs 726/2001 e 800/2003, a fim de consolidar as suas disposições em um único Ato da Mesa, aperfeiçoá-lo e adequá-lo às normas federais supervenientes aplicáveis à matéria.

CONSIDERANDO que é competência privativa da Câmara Municipal de São Paulo dispor sobre sua organização e funcionamento nos termos do art. 14, III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o respeito devido aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, insculpidos na Constituição Federal de 1988, no artigo 5º, incisos LIV e LV;

CONSIDERANDO que o Ato nº 661/99, relativo aos Procedimentos Administrativos Disciplinares, é anterior ao Novo Código de Processo Civil e alterações do Código de Processo Penal e Código Penal, que se aplicam de maneira subsidiária aos Procedimentos Administrativos Disciplinares;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado um Grupo de Trabalho na Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de São Paulo, para elaboração de Ato referente aos Procedimentos Administrativos Disciplinares, em substituição aos Atos nºs 620/98 e 661/99 ora vigentes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos Procuradores Legislativos Juliana Tongu Reinhold – RF. 11.419, na qualidade de Presidente; Andréa Rascovski Ickowicz – RF. 11.075; e Manoel José Anido Filho – RF. 11.023, na qualidade de membros, e pelo Técnico Administrativo Lucas Lustosa Mauro - RF 11.463, na qualidade de Secretário.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis apenas por motivo relevante, para apresentação de proposta final.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 26 de Junho de 2018.